



PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 026/2013

Processo: 50840.000250/2013-59

Contratada: CENTRO EMPRESARIAL PARQUE CIDADE.



A EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA S.A. - EPL, Empresa Pública Federal, com sede no Setor Comercial Sul, Quadra 9, Lote C, Complexo Parque Cidade Corporate, Torre C - 7º e 8º andares, inscrita no CNPJ sob o nº 15.763.423/0001-30, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Diretor de Gestão Sr. **EDUARDO DE CASTRO**, brasileiro, divorciado, advogado, portador da RG nº 18202245.6, expedida pela SSP/SP e do CPF nº 073.064.758-78, nomeado pela Ata da 3º Reunião Extraordinária do Conselho de Administração de 28 de abril de 2016, e pelo Diretor de Planejamento Interino Sr. **ADAILTON CARDOSO DIAS**, brasileiro, casado, servidor público federal, portador da RG nº 03.809.444-48, expedida pela SSP/BA e do CPF nº 159.812.585-00, nomeado pela Ata da 5º Reunião Extraordinária do Conselho de Administração de 15 de julho de 2016, com fundamento no Parágrafo 8º, do Artigo 65, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, de acordo com Expediente da Contratada, Despacho dos Gestores, todos estes Expedientes partes integrantes do Processo nº 50840.000250/2013-59, do qual faz parte o Contrato Administrativo n.º 026/2013, firmado com o **CENTRO EMPRESARIAL PARQUE CIDADE**, CNPJ: 11.073.100/000164, RESOLVE apostilar os valores para o aludido Contrato, reajustando o valor total mensal estimado de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais) para R\$ 4.013,60 (quatro mil treze reais e sessenta centavos) e o valor total anual estimado R\$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais) para R\$ 48.163,20 (quarenta e oito mil cento e sessenta e três reais e vinte centavos), tendo em vista o reajuste previsto na Cláusula Sexta do Contrato, a ser aplicado aos valores constantes da avença a partir de 26 agosto de 2016.

Brasília, 03 de outubro de 2016.


EDUARDO DE CASTRO
Diretor de Gestão


ADAILTON CARDOSO DIAS
Diretor de Planejamento Interino